

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW MUSICAL DJS LEKOTE, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO A&P PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA., A SER REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI – MG

Tocos do Moji, 10 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Festa da Padroeira de Tocos do Moji – MG é um evento tradicional de relevante valor cultural, turístico e social para a comunidade. O evento reúne munícipes e visitantes regionais, demandando uma programação cultural e artística diversificada para atender às diferentes faixas etárias após os atos religiosos.

A contratação dos **DJs Lekote** atende à necessidade de ofertar entretenimento musical popular, dinâmico e adequado ao público jovem e familiar durante as festividades do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação encontra-se alinhada com os objetivos institucionais do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no tocante à promoção, difusão e fortalecimento dos eventos culturais e das tradições do município, contando com previsão no planejamento anual de eventos do exercício vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



- **Natureza dos Serviços:** Apresentação artística realizada diretamente por meio de empresa detentora de representação exclusiva.
- **Exclusividade e Consagração:** Apresentação de documentação probatória que ateste a consagração artística regional e/ou local, bem como a exclusividade de representação comercial dos artistas.
- **Conduta e Repertório:** Cumprimento rigoroso do compromisso de não execução de *funk proibidão*, músicas que façam apologia a drogas ilícitas, erotização/conteúdo sexual explícito ou ofensas/desacato às Forças de Segurança Pública e instituições.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentação de todas as certidões de regularidade (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT) e emissão de Nota Fiscal correspondente.

5- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

5.1. **Quantidade:** 01 (um) apresentação artística.

5.2. **Valor Estimado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).** O valor foi balizado com base no histórico de contratações do próprio artista, demonstrando conformidade com os preços de mercado praticados pelo músico para o mesmo espetáculo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Tratando-se de contratação de setor artístico, a escolha do profissional decorre de critério subjetivo de valoração cultural, artística e de apelo popular junto ao público do evento.

6.2. Por tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local e regional, inviabiliza-se a competição por critérios objetivos de preço (menor preço ou maior desconto), enquadrando-se perfeitamente na hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, com base na proposta comercial apresentada pelo representante exclusivo dos artistas, acompanhada de notas fiscais anteriores firmados com outros órgãos públicos ou entidades privadas que comprovem a razoabilidade e a compatibilidade do preço praticado no mercado artístico.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Realização do show musical dos DJs Lekote no palco/estrutura principal da Festa da Padroeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



- 8.2. Disponibilização dos artistas e equipe no horário ajustado para passagem de som e apresentação;
- 8.3. Adequação total do repertório às diretrizes éticas e institucionais fixadas pela administração pública municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da presente contratação constitui prestação de serviço artístico indivisível e personalíssimo, sendo inviável o parcelamento da apresentação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Atendimento à demanda de lazer e entretenimento da população;
- 10.2. Fomento ao turismo e ao comércio local (restaurantes, pousadas, ambulantes e serviços);
- 10.3. Valorização do patrimônio cultural imaterial e das festividades tradicionais do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Aprovação do presente ETP e do Termo de Referência pela autoridade competente;
- 11.2. Reserva técnica da dotação orçamentária;
- 11.3. Emissão do parecer jurídico pela Procuradoria do Município;
- 11.4. Solicitação e conferência das certidões de regularidade fiscal e do contrato de exclusividade atualizado da empresa Vitrine Núcleo de Produções BR LTDA.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Para a perfeita execução e viabilização da apresentação artística dos **DJs Lekote** no evento, identificam-se as seguintes contratações correlatas e interdependentes:
- **Estrutura e Equipamentos de Sonorização e Iluminação:** Contratação/disponibilização de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de palco, sonorização (P.A. e monitoramento) e iluminação cênica, adequadas ao *rider* técnico exigido para a apresentação dos artistas;
- **Estrutura Física do Evento:** Montagem de palco, coberturas, camarim, gradis de contenção e sanitários químicos para atendimento ao público e aos artistas;
- **Segurança Privada e Brigada de Incêndio:** Contratação de apoio operacional de segurança para atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais, garantindo a ordem pública e a segurança do público presente;
- **Geradore de Energia:** Disponibilização de grupo gerador de energia elétrica para garantir a alimentação ininterrupta dos equipamentos de som e iluminação durante o show.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Controle da poluição sonora em conformidade com as normas vigentes, ajustando os níveis de emissão de som junto à equipe de sonorização do evento;

13.2. Gestão dos resíduos sólidos gerados durante a festa através da disponibilização de lixeiras e atuação da equipe de limpeza pública municipal.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na análise das necessidades e no enquadramento legal vigente, declaramos a viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, recomendando o prosseguimento do processo instruído com o Termo de Referência.

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo